



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 02/2019

15/02/2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL"

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 05/03/2019, segunda-feira de Carnaval; e, no dia 06/03/2019, quarta-feira de cinzas, das 08h00m às 12h00m.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
15 de fevereiro de 2019


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-